

DECRETO Nº 3.358, de 03 de março 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-6.153,40 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Unidade Orçame ntária/Element o | Código | Fonte | Valor (R\$-) |
|--|----------|--------|--------------|
| SECRETARIA MUNICPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 1.12.0.20.122. 8026.2074 | 33903000 | 010000 | 6.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 1.19.0.12.365. 8021.2048 | 31909400 | 010000 | 153,40 |
| TOTAL | | | 6.153,40 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

| Unidade Orçame ntária/Element o | Código | Fonte | Valor (R\$-) |
|---|----------|--------|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | | |
| 1.12.0.20.604. 8024.2127 | 33903000 | 010000 | 6.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 1.19.0.12.365. 8021.2048 | 31901100 | 010101 | 153,40 |
| TOTAL | | | 6.153,40 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de março de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal